

Projeto de Lei nº 075, de 04 de agosto de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 9.523,00 PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª SEMANA DA ALIMENTAÇÃO E DA 12ª SEMANA DA SAÚDE BUCAL DE WESTFÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 9.523,00 (nove mil quinhentos e vinte e três reais) para a realização da 13ª Semana da Alimentação e da 12ª Semana da Saúde Bucal de Westfália, a realizar-se no mês de outubro de 2026, no Ginásio do Flamengo Futebol Clube.

Art. 2º O evento tem como público-alvo os alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, tendo como objetivo promover a conscientização sobre a importância de hábitos alimentares saudáveis e dos cuidados com a saúde bucal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, autoestima e bem-estar das crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A programação do evento será organizada pelas Secretarias Municipais envolvidas, com a participação de profissionais da área da saúde e educação, incluindo nutricionistas, cirurgiões-dentistas, auxiliares de saúde bucal, agentes comunitários de saúde, merendeiras e demais servidores envolvidos na execução das atividades.

Art. 3º As despesas autorizadas por esta Lei poderão abranger a aquisição de lanches, materiais, brinquedos, premiações, contratação de serviços e demais despesas necessárias à realização da 13ª Semana da Alimentação e da 12ª Semana da Saúde Bucal de Westfália.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal vigente, ficando o Poder Executivo autorizado, se necessário, a abrir créditos adicionais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2026.

César Juliano Bloemker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 075/2026

Westfália, 04 de agosto de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas de até R\$ 9.523,00 para a realização da 13ª Semana da Alimentação e da 12ª Semana da Saúde Bucal de Westfália.

As atividades estão programadas para ocorrer nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026, no Ginásio do Flamengo Futebol Clube, e serão destinadas aos alunos das Escolas Municipais e da Educação Infantil da E.E.I. Mônica. O evento tem por objetivo promover a integração, o entretenimento e, principalmente, a conscientização das crianças sobre a importância da alimentação saudável e dos cuidados com a saúde bucal, incentivando a adoção de hábitos que contribuam para uma melhor qualidade de vida no presente e no futuro.

A Semana da Alimentação busca incentivar práticas alimentares adequadas e saudáveis, contribuindo para a prevenção do sobrepeso, da obesidade e, conseqüentemente, da incidência de doenças crônicas não transmissíveis entre crianças e adolescentes.

Já a Semana da Saúde Bucal visa orientar os estudantes quanto à importância da higiene bucal e sua relação direta com a saúde, o bem-estar e a autoestima. Durante a programação, cada aluno receberá um kit de higiene bucal, reforçando o estímulo à continuidade dos cuidados também no ambiente familiar, com foco na prevenção de cáries, doenças gengivais e na formação de hábitos saudáveis desde a infância.

A programação compreenderá oficinas de Nutrição e de Saúde Bucal, atividades lúdicas e o fornecimento de lanche saudável, contando com a atuação integrada das Secretarias Municipais de Saúde, Habitação e Assistência Social e de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Diante do relevante caráter educativo e preventivo da iniciativa, que contribui para a promoção da saúde e para o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

César Juliano Bloemker
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.